LEI ORDINÁRIA Nº 267

de 17 de abril de 1971

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr$ 613,34 (seiscentos e treze cruzeiros e trinta e quatro centavos)”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 267/1971 DE 17/04/1971

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr$ 613,34 (seiscentos e treze cruzeiros e trinta e quatro centavos)”.

O Prefeito Municipal de Coxim: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr$ 613,34 (seiscentos e treze cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Art. 2º.

O Crédito de que trata o artigo 1º destina-se ao pagamento de um trator importado da República Democrática Alemã, adquirido no ano de 1965/66.

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 1971.

LAURENTINO GARCIA GOIS Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/04/1971

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 267/1971 - 17 de abril de 1971

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em